



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	Matrícula: 101.307.476-96
E-mail: gabinte@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico - Formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A modernização do sistema de iluminação pública com a utilização de luminárias em LED proporciona diversos benefícios à Administração Pública, tais como maior eficiência energética, redução no consumo de energia elétrica, maior durabilidade dos equipamentos, diminuição dos custos de manutenção e melhor qualidade da iluminação das vias e espaços públicos, contribuindo diretamente para a segurança da população e para a melhoria da mobilidade urbana.

Ressalta-se ainda que a adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada, uma vez que as substituições das luminárias ocorrem de forma gradativa, conforme surgem as demandas de manutenção ou ampliação da rede de iluminação pública, não sendo possível prever com exatidão o quantitativo a ser adquirido de forma imediata.

Dessa forma, o registro de preços possibilita maior flexibilidade à Administração, permitindo aquisições conforme a necessidade, garantindo economicidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e agilidade no atendimento das demandas do Município.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Descrição	Unid.	Quant.
Luminária em led p/ iluminação pública led smd 150 w a 220 w, de 3.000 k à 5.000 k, ip-66, irc 70, fp>0,95,	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

170lm/w, 25.500 lm a 37.400 e 100.000h, dimerizável.		
Luminária em led p/ iluminação pública led smd 90 w a 120 w, de 3.000 k à 5.000 k, ip-66, irc 70, fp>0,95, 170lm/w, 15.300lm a 20.400 e 100.000h, dimerizável.	Unid.	50

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Abril de 2026

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 569 Fonte: 1.751.000.0000 - 2.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Elias Alexandre de Souza	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Antônio Junior de Campos	Fiscal do Contrato: Gabrielli Natália do Nascimento

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 22 de abril de 2026.

Elias Alexandre de Souza

Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos